

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 de outubro de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 15:40 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos:

Pr. Nº 00.178/2003; Reclamante: Luis Alberto Holanda Albano; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.529/2003; Reclamante: Maria do Socorro Gomes de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.254/2003; Reclamante: José Ricardo Henz: Reclamada: COELCE: Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.181/2003; Reclamante: Ana Lúcia da Silva Benavenuto; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.234/ 2003; Reclamante: José Bougival Martins Landim Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.163/2003 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: Francisca Camilo Dias; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.283/2003; Reclamante: José Nelson Martins de Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Pediu vista o Conselheiro Hugo Machado; Nº 00.147/2003; Reclamante: Anne Mary Saldanha Freire; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº Nascimento: 10.145/2003: Reclamante: Maria Fabilene Pereira dο Reclamada: CAGECE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.504/ 2002; Reclamante: Antônio Fernandes da Silva: Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.528/2002; Reclamante: Águida Rodrigues Nogueira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.029/2003; Reclamante: Miguel Arcanjo de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.052/2003; Reclamante: Maria Pereira Torres;

Av. Santos Dumont, 1789 14° and ar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.053/2003; Reclamante: Raimundo Nonato Silva Forte; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.117/2003; Reclamante: Pedro Araújo de Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.126/2003; Reclamante: Fundação Érico Mota; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.564/2002; Reclamante: Francisco P. Viana; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.193/ 2003; Reclamante: Conselho Comunitário do Figueiredo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.276/2003; Reclamante: José Alencar Neto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.286/ 2003; Reclamante: MP Transporte e Turismo Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.126/ 2002 (PEDI DO DE RECONSI DERAÇÃO); Recorrente: Damião Silva: Recorrido: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.347/2003; Reclamante: Antônio Nidovando Pereira Pinheiro; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, não tomou conhecimento da reclamação, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.346/2003; Reclamante: Ceará Portos S.A.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Pediu vista o Conselheiro Hugo Machado; Pr. Nº 00.075/2003; Reclamante: Raimundo Cavalcante Barroso; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator e do voto-vista do Conselheiro Hugo Machado; Pr. Nº 00.160/2003; Reclamante: Município de Maranguape; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.060/2003; Reclamante: Antônio Carlos Budel; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.142/2003; Reclamante: José Maria Alves Sampaio; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 10.117/2003; Reclamante: José Edmilson Maranhão; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.470/ 2002 (RECURSO À ANEEL); Recorrente:

Av. Santos Dumont, 1789 14° and ar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



COELCE; Recorrida: Rosemary Barros Assunção; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos Administrativos: Pr. PA Nº 0531/2003; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Pediu vista o Conselheiro Hugo Machado;

Término: 18:45 h.